



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 21 – CENTRO – JAPARATINGA - ALAGOAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa.

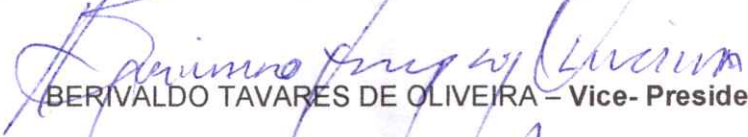
RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que as sessões ordinárias deste Poder Legislativo, serão realizadas as quintas-feiras pela manhã, com início as 10:00hrs.

Art. 2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

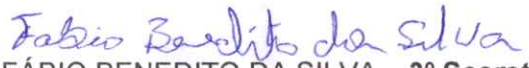
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 13 de Fevereiro de 2020.


CICERA MARIA TRINDADE WANDERLEI – Presidente


BERIVALDO TAVARES DE OLIVEIRA – Vice- Presidente


SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO - 1º Secretário


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – 2º Secretário


FÁBIO BENEDITO DA SILVA – 3º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS, 21 – CENTRO – JAPARATINGA - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que as sessões ordinárias deste Poder Legislativo, serão realizadas as quintas-feiras pela manhã, com início as 10:00hrs.

Art. 2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 13 de Fevereiro de 2020.


CICERA MARIA TRINDADE WANDERLEI – **Presidente**